



OFÍCIO Nº 0833/2026 – Secretaria Municipal de Educação

Colatina/ES, 16 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 104/2025, de autoria do Vereador Marcelo Carvalho Pretti

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício CMC nº 060/2026, referente ao Requerimento nº 104/2025, por meio do qual são solicitadas informações acerca do andamento do projeto de instalação de aparelhos de ar condicionado nas unidades escolares da rede municipal, em especial nas escolas do interior, a Secretaria Municipal de Educação presta os seguintes esclarecimentos:

Iniciou-se o levantamento técnico das necessidades de climatização das unidades escolares, com o objetivo de identificar a situação atual de cada escola e verificar as providências necessárias para viabilizar a instalação ou ampliação dos equipamentos.

A partir desse levantamento preliminar, constatou-se que algumas unidades escolares necessitam apenas da substituição de equipamentos existentes ou da aquisição de novas unidades para complementação da climatização dos ambientes. Diante disso, já foram iniciadas aquisições para atendimento dessas demandas, contemplando, dentre outras unidades, o CEIM Vista da Serra, o CEIM Professora Zita Botelho de Almeida e a EMEFTI Belmiro Teixeira Pimenta.

No que se refere às escolas localizadas na zona rural, registra-se que a EMCOR Fazenda Pinotti já se encontra climatizada. As unidades EPM Quinze de Outubro e EPM Ponte do Pancas também possuem aparelhos instalados, sendo que nesta última foi identificado um equipamento necessitando de reparos, o qual já fora incluído em processo de aquisição para substituição.

Quanto à EMCOR São João Pequeno, informa-se que a unidade já se encontra com o padrão





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

elétrico preparado, estando em andamento as providências administrativas para aquisição dos aparelhos que serão instalados no local.

Cumpre ressaltar que o processo de climatização das unidades escolares envolve análise técnica prévia da infraestrutura elétrica de cada prédio, incluindo verificação da capacidade da rede interna, existência de passagem adequada de fiação e compatibilidade do padrão de entrada de energia com a carga necessária para o funcionamento dos equipamentos.

Nesse contexto, especialmente nas escolas situadas no interior do município, verifica-se que muitas unidades possuem estruturas prediais e instalações elétricas mais antigas, o que demanda, em determinados casos, adequações ou reformas na rede elétrica e nos padrões de entrada de energia, a fim de garantir segurança e funcionamento adequado dos aparelhos de ar condicionado.

Dessa forma, as ações relacionadas à climatização das escolas estão sendo conduzidas de forma gradual e planejada, observando as condições técnicas de cada unidade escolar e as providências administrativas necessárias para aquisição e instalação dos equipamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniella Fachetti Horta
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 32.035/2025

